



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

## **EDITAL Nº 094/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019**

### **PROCESSO SELETIVO 2019**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições, torna público a chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes, referente ao Edital nº 271/2019, de 17 de junho de 2019, que rege o Processo de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha, para ingresso no segundo semestre de 2019 (seleção 2019/2).

#### **1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamada (s) anterior (es) do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

#### **2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>CANDIDATO</b>
Bacharelado em Administração	LUCAS SANTANA

#### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga será presencial e ocorrerá no dia 30 de julho de 2019, das 08h às 17h.

a. Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, para o qual realizou a inscrição, no horário de funcionamento da CRA, no período estabelecido por este edital, com os originais de toda a documentação entregue no ato da inscrição, bem como originais e cópias da certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência e certificado/histórico escolar de conclusão do ensino médio; caso contrário, perderá o direito à vaga.

3.2. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no item 7 do Edital nº 271/2019 e o endereço e e-mail da CRA do *campus* estão informados no Anexo III do mesmo edital. O edital está disponível neste link:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/13845-edital-n%C2%BA-271-2019-edital-de-reingresso,-transfer%C3%Aancias-internas-e-externas,-e-portador-de-diploma,-para-os-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-e-cursos-superiores-do-iffar>

3.4. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Frederico Westphalen, 30 de julho de 2019.

**Carlos Guilherme Trombetta**  
Diretor Geral  
Port. Nº 1.846/16, 02/12/16  
*Campus IFFar - FW*